



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE COMPUTAÇÃO - LICENCIATURA**

1 Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e
2 trinta minutos, através de videoconferência, reuniram-se os membros do Colegiado do
3 curso de Computação: Gustavo Silva Semaan (presidente), Rodolfo Alves de Oliveira,
4 Laci Mary Barbosa Manhães, Mauricio Rodrigues Silva, Ricardo Silveira Sousa e Sávio
5 Gurgel Ribas. Justificaram ausência: Rodrigo Erthal Wilson, Georgia Regina Rodrigues
6 Gomes Poly, Maria Carmen Morais. Não justificaram ausência: Francisco de Assis
7 Alves da Silva, Sarah Victoria Cardoso Machado e Sandro Tiago da Silva Figueira.
8 Mesmo sem quórum mínimo para deliberações, iniciaram-se os trabalhos sob
9 Presidência do coordenador do curso de Licenciatura em Computação, Gustavo Silva
10 Semaan, para tratar da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Aprovação de ata; 3) Relatório
11 de Gestão e Plano de Ação; 4) Calendário de Reuniões; 5) PPE (gestão de
12 documentos); 7) Assuntos Gerais; 1) Informes: 1.1) Greve: (i) Resolução
13 CEPEX/UFF nº 3.525/2024:** Como medidas de efeito mais imediato: Datas:
14 Cancelamento de disciplinas (Solicita UFF) e trancamento de matrícula (SEI) até
15 25/06/2024; Reprovações em 24.1: serão desconsideradas do cômputo do Coeficiente de
16 Rendimento (CR) dos (as) estudantes. Integralização curricular: Não contabilização de
17 24.1 no prazo máximo. Frequência insuficiente: em 24.1 será desconsiderada para
18 reprovação (exceto avaliação continuada e disciplinas de estágio); Reconhecimento de
19 atividades acadêmicas ministradas (docentes que não aderiram à greve): lançamento de
20 notas entre 02/07/2024 e 01/08/2024. **(ii) Atendimento da secretaria de curso:** o prof.
21 Gustavo reafirma seu respeito e o direito de greve. A coordenação de curso tem
22 trabalhado para atender a solicitações consideradas urgentes ou importantes, como:
23 emissões de declarações (de conclusão de curso e para estágios não obrigatórios), e com
24 o período excepcional de ajuste de matrícula, tem atuado nas solicitações de
25 cancelamentos de disciplinas e de trancamentos de matrícula. **1.2) Reunião com
26 Diretório Acadêmico e com os Discentes (Greve):** o Gustavo se colocou à disposição
27 dos alunos para uma reunião sobre assuntos gerais e, em especial, explicar a Resolução
28 CEPEX/UFF nº 3.525/2024. A reunião ocorreu remotamente no dia 17/06/24 às 18hs,
29 teve pouco menos de uma hora de duração e contou com a participação de 5 alunos. **1.3)
30 Programa de Monitoria de 2024 (ata 71, subitem 5.1):** a respeito da solicitação de
31 alteração de vaga de Ação Afirmativa para Ampla concorrência, o prof. Rodrigo
32 informou que, em contato com a Divisão de Monitoria da PROGRAD, a resposta foi
33 que ainda não existe a possibilidade de remanejamento. O assunto ainda seria discutido,
34 e ficaram de retornar aos coordenadores em momento oportuno. **1.4) Semana da
35 Ciência: (i) Barraca da Computação:** mostra realizada nos dias 04, 05 e 06/06,
36 intitulada *IrrigaTech: um sistema automático de irrigação desenvolvido com a
37 plataforma Arduino*, sob a orientação do prof. Gustavo Semaan. Integrantes: Joao

38 Matheus Sanches da Silva (matrícula 124092015), Pedro Henrique Guimaraes de
39 Aredes (124092006) e Rafael De Oliveira Farias (120092002). (ii) Palestra: No dia
40 06/06 às 18:30 o prof. Gustavo fez uma apresentação intitulada *IA e aplicações nas*
41 *Ciências Naturais*. **1.5) Conversa sobre Turno da Computação** (ata NDE 27, subitem
42 17/04/24): 03/06 às 14hs, conforme a solicitação do prof. Silvio (Ata nº 03 das reuniões
43 com a Direção, Chefias e Coordenações de curso, de 17/04/24), foi realizada uma
44 análise sobre a possibilidade de o curso deixar de ser integral para ser matutino ou
45 vespertino. No dia 03/06 às 14hs houve um encontro (online) onde o prof. Gustavo
46 apresentou dois documentos considerando a matriz curricular mais atual (92.01.004). O
47 primeiro trata-se de uma planilha com simulações da carga horária do curso e alocações
48 nos turnos manhã e tarde, enquanto o segundo trata-se de uma relação de tópicos
49 considerando (i) Informações, (ii) Pontos para Análise e (iii) Cenários. Após ajustes
50 pontuais, esses documentos foram apresentados na reunião com a Direção, Chefias e
51 Coordenações de curso, de 20/06/24, e o prof. Silvio agradeceu e direcionou para que o
52 assunto fosse tratado no Colegiado de Curso e no NDE. O prof. Eduardo Quintana citou
53 a Resolução CNE/CP Nº04, de 29/05/24, que trata sobre as Diretrizes Curriculares
54 Nacionais (incluindo licenciaturas), e os impactos que ela trará. **1.6) Disponibilidade e**
55 **Quadro de Horários**: o chefe de departamento, prof. Luciano Medeiros, solicitou o
56 encaminhamento das disponibilidades e preferências dos professores. Como prática
57 adotada, a coordenação de curso irá propor um quadro de horários, acordado
58 inicialmente entre nós, e sujeito à alteração. **1.7) Reunião Direção, Chefias e**
59 **Coordenações**: (i) Laboratórios da Computação: foi consultada a disponibilidade para
60 uso do curso em disciplinas eventualmente ministradas à noite. Tanto a direção quanto a
61 chefia de departamento se colocaram à disposição, e destacaram a importância do uso
62 dos equipamentos em prol da melhoria da qualidade de serviço. Os cursos noturnos
63 terão prioridade, e foram apresentadas planilhas com as alocações dos laboratórios dos
64 últimos semestres. (ii) Coordenação de Disciplinas e (iii) Limites dos cursos: foi
65 sugerida uma análise acerca da adoção de responsáveis por disciplinas, e o prof.
66 Luciano relatou sua preocupação com onerar ainda mais os docentes. Sobre os limites
67 dos cursos, apesar de sabermos que o vínculo do professor é com o departamento, o
68 Gustavo acredita ser importante, de alguma maneira a ser debatida, uma organização
69 capaz de traçar limites entre os cursos (seja associando professores ou mesmo as
70 disciplinas aos cursos). O Gustavo citou disciplinas que já foram discutidas no NDE
71 (ata 26, de 27/09/23), que acredita estarem fora do escopo do curso, como (a)
72 PEB00014 - Cálculo Numérico; (b) PEB00018 - Introdução a Probabilidade Estatística
73 e (c) PEB00080 – Lógica Matemática. Por fim, citou que acredita que os próprios
74 professores estão satisfeitos com tais alocações, mas que o seu objetivo é fortalecer o
75 curso, inclusive quando houver novas vagas para o departamento. **2) Aprovação de**
76 **ata; 3) Relatório de Gestão e Plano de Ação; 4) Calendário de Reuniões; e 5) PPE**
77 **(gestão de documentos)**: por falta de quórum, estes itens não foram apreciados nem
78 submetidos à votação na presente reunião. **6) Adequação Bibliográfica (ata 69,**
79 **subitem 4.4) e (ata 70, subitem 1.3)**: com base na Nota Técnica CBI/SDC/UFF Nº1
80 2023, o Gustavo organizou os documentos das disciplinas regulares, em coletas
81 realizadas no IDUFF (menu Disciplinas, “Conteúdo Programático”). Para as disciplinas
82 que ainda não constam no sistema, foram disponibilizados os antigos Formulários 19 e,
83 em último caso, Formulários 13. Segundo o Diretor da DAC/PROGRAD, Gilmar Lima,
84 as atualizações das Bibliografias Básicas e Complementares devem ser registradas no
85 menu citado anteriormente, e o formulário 13 foi substituído pelo Formulário de
86 Estrutura Curricular – Especificação Disciplina/Atividade. No total, foram coletadas
87 informações de 44 disciplinas, com documentos disponibilizados em um diretório

88 compartilhado (GDRIVE). Foi elaborado e disponibilizado o procedimento a ser
89 seguido, com um tutorial em imagens, que consiste basicamente na: (a) Análise da
90 Bibliografia Atual (GDRIVE); (b) Busca no acervo da BINF (Biblioteca do INFES) por
91 exemplares mais recentes ou mais aderentes disponíveis (Sistema Pergamum ou
92 Relatório gerado por este sistema, também disponibilizado); (c) Preenchimento de um
93 formulário (Google Forms) que possui os campos Disciplina, Referências Básicas e
94 Complementares, com suas quantidades no acervo, e campo livre para observações. Por
95 fim, um quadro com informações das disciplinas e o docente que será responsável por
96 sua atualização bibliográfica também foi fornecido. Todos os documentos e links
97 citados no presente subitem foram disponibilizados, de maneira organizada, na área
98 restrita do curso em 24/06/24. Trata-se de um primeiro passo para a Adequação
99 Bibliográfica, e a coordenação de curso conta com a dedicação e com a colaboração de
100 todos. Estamos à disposição para eventuais dúvidas. **7) Assuntos Gerais:** nenhum
101 assunto geral foi apresentado. Nada mais havendo a tratar, eu, coordenador do curso de
102 Licenciatura em Computação, Professor Gustavo Silva Semaan, juntamente com o vice
103 coordenador de curso, prof. Rodolfo Alves de Oliveira, damos por encerrada a reunião,
104 e lavramos a presente ata, a qual datamos e assinamos. Santo Antônio de Pádua, 26 de
105 junho de 2024.

Gustavo Silva Semaan
Prof. do Magistério Superior
Coordenador de Curso

Rodolfo Alves de Oliveira
Prof. do Magistério Superior